



ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO

FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE SALGADINHO

RUA ANTONIO GOMES DE MOURA, S/N - CENTRO - CEP 55675-000 - CNPJ 05.417.780/000193 - SALGADINHO - PERNAMBUCO

ATA DO 4º TRIMESTRE DA REUNIÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO DO IPRESAL DE 2022

No 28º (vigésimo oitavo) dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três, às 9h (nove horas) horário local, conforme prévia convocação reuniram-se na sede do IPRESAL, nesta cidade de Salgadinho, Estado de Pernambuco, os membros do Conselho do Instituto de Previdência do Município de Salgadinho-PE - IPRESAL nos termos da lei nº 547/2018, designados como representantes do Poder Executivo, Poder Legislativo, dos Servidores Ativos e dos Servidores Inativos e/ou Pensionistas, conforme Portaria de nomeação nº 041/2019. Presentes os Diretores do IPRESAL, sendo estes o Sr. Ricardo Ramos de Araújo, Diretor Presidente do IPRESAL, assim como, o Sr. José Edson da Silva Leite, Diretor Administrativo e Financeiro do IPRESAL. O Presidente do Conselho agradeceu a presença de todos, declarando instalada a reunião deu prosseguimento a mesma. Em ato posterior pediu que fosse feita a leitura da pauta com os pontos a serem discutidos pelos conselheiros. Como **primeiro ponto** foi apresentado os documentos exigidos pelo art. 70 da Lei nº 479/13, com a ressalva de envios intempestivos das DIPRs, em virtude do atraso no envio dos comprovantes de pagamento das guias de recolhimento por parte da prefeitura. Nesse mesmo ponto foram verificados os comprovantes de pagamento dos aposentados e pensionistas os quais foram mantidos pelo Instituto durante todo o quarto trimestre de 2022. Como **segundo ponto** foi constatado que as aplicações seguiram fielmente a Resolução 3.299/2010 do Banco Central, portanto, o Conselho dá por aprovada sem ressalvas a gestão administrativa e financeira do 4º trimestre do IPRESAL de 2022. Como **terceiro ponto**, foi informado também pela diretoria que ainda persistem as pendências dos repasses e comprovantes, inclusive, foram objeto de cobrança através de ofício conjunto da diretoria e conselho tanto para a Prefeitura quanto para o controle interno, procuradoria e fundos municipais, o que será reiterado.; Como **quarto ponto** informa a diretoria que no início de fevereiro foi iniciado o estudo atuarial; Como **quinto ponto** foi informado que o sistema SAGRES está sendo alimentado tempestivamente tanto no modo pessoal, quanto contábil, Como **sexto ponto** foram apresentados os saldos bancários, do Banco do Brasil R\$ 461,75, Caixa Econômica R\$ 3.454.737,06, Bradesco R\$ 2.641.394,53, que hoje se encontra na quantia total de R\$ 6.096.593,34. Como **sétimo ponto**, a diretoria esclarece que a dificuldade que os servidores estão encontrando para emitirem a CTC junto ao INSS através do sítio eletrônico, tem dificultado o envio dos processos com a documentação completa para o TCE, portanto, estamos tentando auxiliar os requerentes. Ocorre que existem períodos de contribuição feita ao antigo IPSEP que necessita ser devidamente comprovado, estamos orientando os servidores a se encaminharem a prefeitura para que forneça o tempo de contribuição ao IPSEP para que, chegando lá, o Instituto de Previdência possa dar declaração comprobatória, somente assim acredita-se que o INSS vai expedir a CTC; Como **oitavo ponto** a diretoria esclarece que algumas novas assessorias tiveram que ser contratadas para o cumprimento das novas demandas previdenciárias impostas pela legislação. Como **nono ponto**, em relação ao censo previdenciário a diretoria informa que finalmente foi contratada a empresa para realizar o censo previdenciário dos aposentados e pensionistas; O **décimo ponto** em relação a formação do conselho de investimentos em virtude de termos acumulado valor superior a cinco milhões de reais,



ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO

FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE SALGADINHO

RUA ANTONIO GOMES DE MOURA, S/N - CENTRO - CEP 55675-000 - CNPJ 05.417.780/000193 - SALGADINHO - PERNAMBUCO

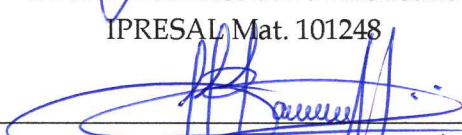
estamos aguardando a criação do referido conselho pelo chefe do poder executivo. **Como décimo primeiro ponto**, a diretoria esclarece que a contabilidade encontrou saldos devedores pendentes tanto de parcelamentos quanto valores de diferenças a recolher de contribuições patronais e de servidores e foi decidido pelo conselho que o poder executivo deve ser alertado através de ofício para que tais débitos sejam quitados o mais urgente possível. Em tempo, **como décimo segundo ponto** Foi informado pela diretoria que fomos notificados hoje pelo Ministério da Previdência através da notificação 2023.002750.01 e da notificação 2023.0051.01, em virtude da ausência de certificação da maioria dos membros do conselho, bem como pelo fato de não ter sido constituído o Comitê de Investimentos após o alcance do numerário de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais) em investimento no IPRESAL. E para constar eu, Mario José Barbosa, Secretário da reunião, lavrei e subscrevo a presente ata que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelo Sr. Ricardo Ramos de Araújo Presidente do IPRESAL, pelo Sr. José Edson da Silva Leite, Diretor Administrativo Financeiro do IPRESAL, pelo Sr. Manasses Barbosa Salgado, Presidente do Conselho do IPRESAL e demais Conselheiros, o Controlador Interno Severino Quirino de Amorim Filho, Procurador Geral do Município, Jhonny Barbosa Salgado, e demais presentes.



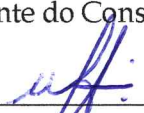
Ricardo Ramos de Araújo
Diretor Presidente IPRESAL
Mat. 101249



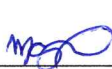
José Edson da Silva Leite
Diretor Administrativo Financeiro
IPRESAL Mat. 101248



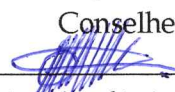
Manasses Barbosa Salgado
Presidente do Conselho do Ipresal



Mario José Barbosa
Secretário do Conselho do Ipresal



Maria das Graças da Silva Cordeiro
Conselheira



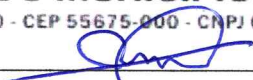
Severino Apolônio Vasconcelos
Representante do Sindicato



ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO

FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE SALGADINHO

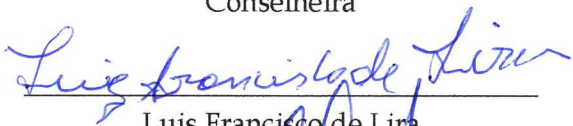
RUA ANTONIO GOMES DE MOURA, S/N - CENTRO - CEP 55675-000 - CNPJ 05.417.780/000193 - SALGADINHO - PERNAMBUCO



André Severino da Costa
Conselheiro



Edna Maria Ribeiro da Fonseca
Conselheira



Luis Francisco de Lira
Conselheiro



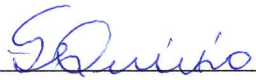
José Rivaldo de Moura
Conselheiro



Eugênia Francisco Cordeiro de Moura
Conselheira



Jhonnys Barbosa Salgado
Procurador Municipal



Severino Quirino de Amorim Filho
Controlador Interno

